



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 299.847,94 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 299.847,94 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.02.12.362.1046.2.135 ENSINO MEDIO 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (704) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 11.864,36
----- 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (769) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 151.914,26
----- 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.02.12.366.1046.2.130 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (850) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 8.570,29
----- 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.02.12.361.1046.2.328 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (602) 148,16 Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 148,16
----- 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE 09.01.10.301.1038.2.282 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1415) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 118.376,52
----- 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.02.08.244.1045.2.044 CASA DE PASSAGEM 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (3936) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 404,92
----- 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4010) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 6.887,53
----- 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.02.08.244.1045.2.424 BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (4055) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 556,37
----- 14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU) 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (4383) Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO 1.125,53

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.362.1046.2.135 ENSINO MEDIO	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (703)	11.864,36
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (768)	151.914,26
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.366.1046.2.130 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (848)	8.570,29
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.1046.2.328 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	REDUÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (606)	148,16
Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2.282 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	REDUÇÃO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1418)	118.376,52
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.02.08.244.1045.2.044 CASA DE PASSAGEM	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3932)	404,92
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4007)	6.887,53
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.02.08.244.1045.2.424 BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4050)	556,37
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)	REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4381)	1.125,53
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 26 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração